



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E I T A P O R A N G A - S P

Ano: VI - Edição Nº 1178 - Itaporanga/SP, Quarta-feira, 28 de Outubro de 2026

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO	1
DECRETOS	3
PORTARIAS	3



Ano: VI - Edição Nº 1178 - Itaporanga/SP, Quarta-feira, 28 de Outubro de 2026

1

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SEMUTRAN divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 07/12/2026, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

RUA PEDRO ALCÂNTARA DE MORAES , nº 1060, Bairro CENTRO, CEP 18480063.

ITAPORANGA/SP

SIMONE C. ROTELLI LEME BENINI
Autoridade Municipal de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SEMUTRAN
NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
N09314-1	CAYC92	26/10/2026	13:15	167	58B-61	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	07/12/2026
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 28/10/2026	Páginas: 1/2



Ano: VI - Edição Nº 1178 - Itaporanga/SP, Quarta-feira, 28 de Outubro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SEMUTRAN
NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

2

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
1005315-1	CAV0C92	26/10/2026	12:15	230. V	699-92	CONDUZIR O VEÍCULO REGISTRADO QUE NÃO ESTEJA DEVIDAMENTE LICENCIADO	07/12/2026
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 28/10/2026	Páginas: 2/2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPORANGA - SP

Ano: VI - Edição Nº 1178 - Itaporanga/SP, Quarta-feira, 28 de Outubro de 2026

3

DECRETOS

DECRETO Nº 3.819, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre revogação de decreto que especifica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 3.816, de 13 de outubro de 2026, que dispunha sobre a reorganização dos serviços de transporte coletivo circular no Município de Itaporanga, visando à otimização dos recursos públicos, à eficiência operacional e à regularidade dos horários das linhas, e dá outras providências

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vice Prefeito Augusto Manoel de Carvalho, data supra.

Fábio Bruno Gurgel Benini
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra.

Andressa de Azevedo Rodrigues Macedo
Assistente da Procuradoria

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 320 DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

PORTARIA Nº. 320 DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre concessão de direito ao Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênio e Licença Prêmio ao servidor público municipal, que específica e disposições correlatas.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Artigo 1º Fica concedido o direito ao Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênio, nos termos do art. 111, inciso I, § 1º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, ao servidor:

- **Luiz Carlos de Oliveira**, RG: 25.0xx.xxx-x SSP/SP, investido no cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços de Limpeza, referente ao período aquisitivo de 27/09/2021 a 03/10/2026.

Artigo 2º Fica concedido o direito a Licença Prêmio, nos termos dos art. 79 a 83, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, aos servidores:

- **Luiz Carlos de Oliveira**, RG: 25.0xx.xxx-x SSP/SP, investido no cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços de Limpeza, referente ao período aquisitivo de 27/09/2021 a 03/10/2026.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Itaporanga (SP), 26 de outubro de 2026.

FABIO BRUNO GURGEL BENINI
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPORANGA - SP

Ano: VI - Edição Nº 1178 - Itaporanga/SP, Quarta-feira, 28 de Outubro de 2026

4

Publicado no DOE-M em 18/10/2026

Valter Luiz Pereira

Analista de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 321 DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

PORTARIA Nº 321 DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre convocações de servidores, que prestaram serviços para a Eleição 2026 (2º turno) dia 24/10/2026, que especifica e disposições correlatas.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º Foi convocado os servidores abaixo especificados, que prestou serviços para a Eleição 2026 (2º turno) dia 24/10/2026 período da manhã e da tarde:

- **Eduardo Antunes Santos**, RG: 23.2xx.xxx-x SSP/SP, investido no cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais de Obras, direito a 02 (dois) dias;
- **Mateus Francisco Nogueira**, RG: 57.4xx.xxx-x SSP/SP, investido no cargo de provimento efetivo de Motorista;
- **Rosana Cristina da Rosa**, RG: 29.2xx.xxx-x SSP/SP, investida no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços de Limpeza, direito a 01 (um) dia;
- **Zaqueu Lemes Da Silva**, RG: 35.1xx.xxx-x SSP/SP, investido no cargo em provimento efetivo de Motorista, direito a 02 (dois) dias.

Artigo 2º Os servidores convocados que prestaram os

relevantes serviços terão o direito de usufruir os dias de folga pelos períodos trabalhados, os gozo dos dias adquiridos deverão ser previamente comunicado ao chefe imediato, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, admitida, excepcionalmente, a dispensa desse prazo, mediante justificativa comprovada e autorização expressa da chefia imediata.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Itaporanga (SP), 28 de outubro de 2026.

FABIO BRUNO GURGEL BENINI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no DOE-M em 28/10/2026

Valter Luiz Pereira

Analista de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 322 DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

PORTARIA Nº 322 DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre convocações de servidores, que prestaram serviços na Eleição do dia 25/10/2026, que especifica e disposições correlatas.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º Foi convocado os servidores abaixo



especificados, para prestarem serviços na Eleição do dia 25/10/2026:

- **Adão Pedro de Azevedo**, RG: 42.4xx.xxx-x SSP/SP, investido no cargo de provimento efetivo de Motorista;
- Adriano Alves Dos Santos**, RG 42.4xx.xxx-x SSP/SP, investido no cargo de provimento efetivo de Mecânico;
- André Luís Jorge Panzarin**, RG: 29.8xx.xxx-x SSP/SP, investido no cargo de provimento efetivo de Motorista;
- Bruno Antunes de Jesus**, RG: 46.1xx.xxx-x SSP/SP, investido no cargo de provimento efetivo de Motorista;
- Carlos Ernesto Kupper**, RG: 27.1xx.xxx-x SSP/SP, investido no cargo de provimento efetivo de Motorista;
- David Inocencio Machado**, RG: 46.0xx.xxx-x SSP/SP, investido no cargo de provimento efetivo de Motorista;
- Elsa Schmidt Panzarin**, RG: 11.7xx.xxx-x SSP/SP, investida no cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços de Cozinha;
- Emerson Fabiano Rodrigues de Carvalho**, RG: 43.3xx.xxx-x SSP/SP, investido no cargo de provimento efetivo de Motorista;
- Giovani Francisco Nogueira**, RG: 47.4xx.xxx-x SSP/SP, investido no cargo de provimento efetivo de Eletricista;
- Ilario Lucio da Silva**, RG: 15.3xx.xxx SSP/SP, investido no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços de Limpeza;
- Ivani Vanderleia Batista**, RG: 25.6xx.xxx-x SSP/SP, investida no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços de Limpeza;
- Joao Jose de Almeida**, RG: 43.3xx.xxx-x SSP/SP, investido no cargo de provimento efetivo de Motorista;
- João Manuel Rosa Pereira**, RG: 34.5xx.xxx-x SSP/SP, investido no cargo de provimento efetivo de Motorista;
- João Paulo Simões**, RG: 47.5xx.xxx-x SSP/SP, investido no cargo de provimento efetivo de Motorista;
- Josiel Jacinto da Silva**, RG: 48.2xx.xxx-x SSP/SP, investido

no cargo de provimento efetivo de Motorista;

Jucineia de Oliveira Lara, RG: 17.5xx.xxx SSP/SP, investida no cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola;

Leonel Espirito Santo Nogueira, RG: 26.7xx.xxx SSP/SP, investido no cargo de provimento efetivo de Motorista;

Lucimara Rodrigues de Paulo, RG: 40.xxx.xxx-x SSP/SP, investida no cargo de provimento efetivo de Motorista;

Marcio Aparecido do Prado, RG: 40.0xx.xxx-x SSP/SP, investido no cargo de provimento efetivo de Motorista;

Marina das Graças Cardoso e Silva, RG: 43.3xx.xxx-x SSP/SP, investida no cargo de provimento efetivo Atendente de Creche;

Mateus Francisco Nogueira, RG: 57.4xx.xxx-x SSP/SP, investido no cargo de provimento efetivo de Motorista;

Matheus Proença de Oliveira, RG: 55.5xx.xxx-x SSP/SP, investido no cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais;

Paulo Aparecido de Almeida, RG: 43.0xx.xxx-x SSP/SP, investido no cargo de provimento efetivo de Motorista;

Paulo Henrique Ventura, RG: 48.4xx.xxx-x SSP/SP investido no cargo de provimento efetivo de Motorista;

Ricardo dos Santos Sousa, RG: 32.9xx.xxx-x SSP/SP, investido no cargo de provimento efetivo de Motorista;

Rivelino Izaías Lopes, RG: 25.0xx.xxx-x SSP/SP, investido no cargo de provimento efetivo de Borracheiro;

Rodrigo Fagundes Rocha, RG: 43.9xx.xxx-x SSP/SP, investido no cargo de provimento efetivo de Motorista;

Rosana Cristina da Rosa, RG: 29.2xx.xxx-x SSP/SP, investida no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços de Limpeza;

Selma Aparecida Pereira Mazur, RG: 17.5xx.xxx-x SSP/SP, investida no cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola;

Valdenir Sebastião de Azevedo, RG: 18.xxx.xxx-x SSP/SP, investido no cargo de provimento efetivo de Motorista;

Valdirene Terezinha Ferreira, RG: 29.6xx.xxx-x SSP/SP,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPORANGA - SP

Ano: VI - Edição Nº 1178 - Itaporanga/SP, Quarta-feira, 28 de Outubro de 2026

6

investida no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços de Limpeza;

Vanessa Mazur, RG: 43.3xx.xxx-x SSP/SP, investida no cargo de provimento efetivo de Professor de Arte;

Zaira De Campos Fernandes, RG: 28.0xx.xxx-x SSP/SP, investida no cargo de provimento efetivo de Agente de Serviço de Cozinha;

Zaqueu Lemes Da Silva, RG: 35.1xx.xxx-x SSP/SP, investido no cargo em provimento efetivo de Motorista.

Artigo 2º Os servidores convocados que prestaram os relevantes serviços terão o direito de usufruir de 02 (dois) dias de folga pelo dia trabalhado, o gozo do dia adquirido deverá ser previamente comunicado ao chefe imediato, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, admitida, excepcionalmente, a dispensa desse prazo, mediante justificativa comprovada e autorização expressa da chefia imediata.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Itaporanga (SP), 28 de outubro de 2026.

FABIO BRUNO GURGEL BENINI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no DOE-M em 28/10/2026

Valter Luiz Pereira
Analista de Recursos Humanos